



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Ibema, 04 de agosto de 2022.

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SEMANA DA CRIANÇA E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA SEMANA DO NATAL.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit. Máximo
1	1	Locação de brinquedos para semana da criança, incluindo: 05 cama elástica colorida, 01 piscina de bolinha medindo no mínimo (2,0m x 2,0m x 2,0m), 03 escorrega inflável, medindo no mínimo (4,5m x 3,0m x 4,0m), 02 castelo inflável medindo no mínimo (6,0 x 4,0m x 2,5m), 01 jacaré inflável medindo no mínimo (6,5m x 3,0m x 4,5m) e 01 escalada inflável medindo no mínimo (6,0m x 3,0m x 4,5m), para a semana do dia 03 até 07 de outubro de 2022. (5 diárias)	8.300,00
2	1	Locação de TRENZINHO DA ALEGRIA, o veículo deverá ser no estilo "trenzinho" e deverá contar obrigatoriamente com os seguintes itens: no mínimo quatro vagões, adaptado para realizar voltas em rotatórias e ruas, som automotivo instalado, rampa para cadeirantes, totalmente iluminado e decorado com motivos natalinos, faz parte da prestação de serviço, dispor e arcar com custos de motorista, combustível, manutenção e peças para realização do serviço, para serem utilizados na realização de evento alusivo ao Natal a ser realizada nos dias 19, 20 e 21, com a participação de no mínimo dois personagens infantis para animação e auxílio nos cuidados das crianças devidamente vestidos/enfeitados. Viagem com no mínimo 6 horas, roteiro e local a serem tratados em conjunto a secretaria contratante. (3 diárias)	13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

VALORES

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 03 fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

PRAZOS

Os brinquedos para a semana da criança, nos dias 03 até 07 de outubro de 2022. O trenzinho da alegria será para a semana do Natal, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ibema, promove anualmente a programação do evento da semana da criança proporcionando diversão, valorização, respeito para com os alunos da rede municipal de ensino, desenvolvendo atividades recreativas as crianças; despertando através de jogos e competições, o interesse pela coletividade e interação entre os alunos

E proporcionar aos munícipes momentos de alegria e cultura, sendo este passeio um dos pontos altos da comemoração do Natal onde ele leva a população pelas ruas da cidade para admirar a decoração e compartilhar do clima natalino.

Melissa Gomes dos Santos de Barros
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

BRINQUEDOS & CIA.

LUIZ EDUARDO PEREIRA 01225861900.

CNPJ: 30.411.793/0001-00

INSC: ISENTO

FONE: (45) 99929-4516

IBEMA/PR

RUA CIANORTE, 1036 - CENTRO.

ORÇAMENTO BRINQUEDOS

MUNICIPIO DE IBEMA

05 - CAMA ELASTICA COLORIDA	400,00	2.000,00
01 - PISCINA DE BOLINHA (C-L-A) (2,0m x 2,0m x 2,0m)	520,00	520,00
03 - INFLAVEL ESCORREGA (C- L-A) (4,5m x 3,0m x 4,0m)	660,00	1.980,00
02 - INFLAVEL CASTELO (C-L-A-) (6,0m x 4,0 x 2,5m)	850,00	1.700,00
01 - INFLAVEL JACARE (C-L-A) 6,5m x 3,0m x 4,5m)	820,00	820,00
01 - INFLAVEL ESCALADA (C-L-A) 6,5 X 3,0 X 4,5m)	860,00	860,00

TOTAL

7.880,00

IBEMA, 24 DE MAIO DE 2022.

Luiz Eduardo Pereira

ALAN PEREIRA – ME.

CNPJ: 30.671.369/0001-97

INSC: ISENTO

AVENIDA HENRIQUE ZIBETTI, 0 - CENTRO.

CAMPO BONITO/PR

ORÇAMENTO PREFEITURA DE IBEMA.

Campo Bonito, 25 de Maio de 2022.

<u>QUANTIDADE</u>	<u>BRINQUEDO</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
05	CAMA ELASTICA	450,00	2.250,00
01	PISCINA DE BOLINHAS	600,00	600,00
03	INFLAVEL ESCORREGA	720,00	2.160,00
02	INFLAVEL CASTELO	895,00	1.790,00
01	INFLAVEL JACARE	950,00	950,00
01	INFLAVEL ESCALADA	980,00	980,00
			8.730,00



FÁBRYCA DE SONHOS.

NEURALDO CHERDOSKI 02186271907.

CNPJ: 27.475.066/0001-94

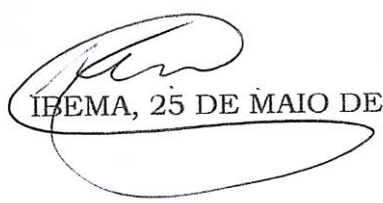
INSC: ISENT0

RUA LARANJEIRAS DO SUL, 1014 – CENTRO.

IBEMA/PR

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA.

QUANTIDADE	BRINQUEDO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	CAMA ELASTICA	420,00	2.100,00
01	PISCINA DE BOLINHAS	550,00	550,00
03	INFLAVEL ESCORREGA	700,00	2.100,00
02	INFLAVEL CASTELO	880,00	1.760,00
01	INFLAVEL JACARE	900,00	900,00
01	INFLAVEL ESCALADA	900,00	900,00
			8.310,00


IBEMA, 25 DE MAIO DE 2022.

KID+FESTAS Locações de Brinquedos e Infláveis
CNPJ: 30.813.800/0001-92
Rua João Matte, 1977 Corbélia – Pr
Tel.: 45 99914 5861 Tel.: 45 99852 4017
Email: gisa.donato@hotmail.com

Orçamento

À Prefeitura Municipal de Ibema-Pr.

ESPECIAL NATAL

Trenzinho Cidade de Ibema-Pr 6 horas diárias por 3 dias.

Personagens Minnie e Mickey

Frete (guincho)

Valor Total: 11.000,00

FRACIÇÃO Nº 10
DE
DESP.

Gislaine Donato de Oliveira

Nome: Gislaine Donato de Oliveira

RG: 8.684.816-3

CPF: 061.251.929-54

TRENZINHO DA ALEGRIA

CNPJ: 43.469.208/0001-67

R. RUA ORQUIDEAS,217

CIDADE: PANORAMA - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CEP: 85.935-000

ORÇAMENTO PARA CIDADE DE IBEMA – PR

Trenzinho da Alegria com 3 diárias de 6 horas especial de Natal

Valor: 13.000,00

Frete a combinar.



ANDRESSA VINCIGUERRA DE MELO 08977579988

TREZZINHO

da Alegria

no Sul



PROPOSTA COMERCIAL

Informações Iniciais

O Trenzinho da Alegria é a nova atração do Oeste e Litoral Catarinense.

Ele surgiu como um resgate da antiga infância, onde se é possível provar sensações diferentes, como se conectar com uma suave brisa, curtir um roteiro sentindo o calor do sol ou o frescor da noite. É possível se divertir ao mesmo tempo, pois o trenzinho é equipado com som e chama a atenção por onde passa.

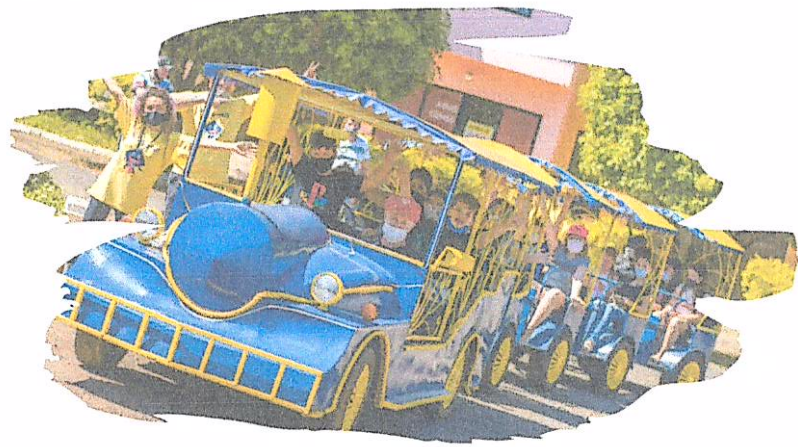
Nosso trenzinho é familiar e comporta até 16 crianças por viagem ou 10 adultos.

É indicado circular em trajetos planos e retos, preferencialmente avenidas.

Os passeios são higiênicos e seguros, todos deverão usar máscaras e álcool 70, se os decretos referentes a COVID 19 e demais variantes permanecerem.

É indicado a cada 3h de passeio darmos uma pausa de pelo menos 15 min, para resfriar o motor.

TRENZINHO da Alegria *no Sul*



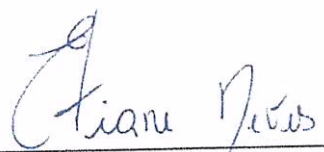
CONSIDERAÇÕES

Por ser um veículo recreativo, o trenzinho não pode circular em rodovias. Sobre questão de deslocamento é necessário alinhar o transporte pois o mesmo não está incluso na proposta.

INVESTIMENTO

R\$ 15.000,00 por 3 dias de evento
sendo 6 horas de passeios por dia

Proposta válida até 10/06/2022
Equipe Trenzinho da Alegria no Sul
(49) 99936-4631


Etiane Neves





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1858/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83
Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51
Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60
Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32
Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75
Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69
Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari: CPF: 057.425.249-51
Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15
Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

- **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Marina Ferreira Albuquerque CPF: 125.320.289-39
Diana Sabrina Três CPF: 084.739.549-98
Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

0131-2022

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Clínica da Mulher:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55
- **Hospital Municipal:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Jucemara Conceição dos Santos CPF: 980.580.969-20
Rosangela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79
Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78
- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**
Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72
- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
Rafael Gomes Rocha CPF: 523.616.599-72
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1665/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de julho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 05 de agosto de 2022.

OFÍCIO AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeira/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 08 de agosto de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: *Locação de brinquedos para a Semana da Criança e trenzinho da alegria para semana do Natal.*

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para ***“locação de brinquedos para a Semana da Criança e trenzinho da alegria para semana do Natal”***, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura

3.3.90.39.00 (272) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 08 de agosto de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SEMANA DA CRIANÇA E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA SEMANA DO NATAL**, consideramos que:

Analisando o processo temos que todas as fases foram atendidas e completadas, havendo solicitação de compras, justificativa da necessidade, orçamentos, termo de referência e ordem da prefeita para encaminhamento ao setores competentes para pareceres e andamento do processo.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Tendo em vista que trata-se de contratação, destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste está mais viabilizada a participação de empresas situadas num raio não tão distante do município licitante, o que ao mesmo tempo não encarece de sobremaneira a participação presencialmente.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer, S.M.J.

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 09 de agosto de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SEMANA DA CRIANÇA E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA SEMANA DO NATAL.**

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 10 de agosto de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SEMANA DA CRIANÇA E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA SEMANA DO NATAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL